



## PORTARIA Nº 2.164/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº 17305/2024,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta* nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



